



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0005636-09.2022.8.16.7000

**Fiscalização**

Serventia Correcionada: IRETAMA - REG CIVIL TÍT E DOC E PES JUR e  
JUÍZO ÚNICO DE IRETAMA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**

| QUESTÃO / RESPOSTA                                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PARTE GERAL                                                                                                                                                                                          |
| DADOS ESTRUTURAIS                                                                                                                                                                                    |
| A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?<br>Sim                                                                            |
| A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018?<br>Sim                                                              |
| A serventia cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), regulamentada pelo Provimento 302/2021-CGJ?<br>Sim                                                                   |
| LIVRO DE VISITAS E CORREIÇÕES                                                                                                                                                                        |
| O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?<br>Sim |
| LIVRO DIÁRIO AUXILIAR DA RECEITA E DA DESPESA                                                                                                                                                        |
| O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?<br>Não                                                                           |

**Determinação / Recomendação:**

Deverá lançar o FUNSEG como despesa. Adequar o balanço anual ao Provimento 45 do Conselho Nacional de Justiça. Regularizar.

**ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS**

**O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**PARTE ESPECÍFICA**

**LIVROS E ARQUIVOS**

**Os livros e arquivos obrigatórios (CN, art. 87) estão registrados na Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos do art. 30 do Código de Normas?**

Sim

**PROTOCOLO GERAL**

**O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Nos óbitos, deverá constar o nome do falecido e também o do declarante.

Observar doravante.

**LIVRO DE NASCIMENTO**

**O livro de Nascimento está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**REGISTROS DE NASCIMENTOS**

**Amostragem de Nascimento - Termo, Livro, Fls:**

**Termo:** 20731 **Livro:** A-60 **Folha:** 096 **Data:** 11/03/2022 **Termo:** 20663 **Livro:** A-60 **Folha:** 028 **Data:** 15/03/2021

**Amostragem de Nascimento de Gêmeos - Termo, Livro, Fls:**

**Termo:** 20720 **Livro:** A-60 **Folha:** 085 **Data:** 10/02/2022 **Termo:** 20719 **Livro:** A-60 **Folha:** 84 **Data:** 10/02/2022

**Consigna no corpo do ato a isenção de emolumentos, em conformidade com o artigo 103 do CN?**



|                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sim                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Todos os assentos de nascimento contém a idade da mãe, em anos completos, na ocasião do parto (art. 168, V do CN)?</b><br>Sim                                                                                          |
| <b>O fato do registrando ser gêmeo consta expressamente na lavratura dos assentos, inclusive com a ordem de nascimento (arts. 168, III, 231 e 232 do CN)?</b><br>Não                                                      |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Deverá constar expressamente na lavratura dos assentos de gêmeos, a ordem de nascimento (arts. 168, III, 231 e 232 do CNFE). Regularizar doravante.                                |
| <b>Insere o número do CPF da criança no momento da lavratura do nascimento (art. 168, IV do CN)?</b><br>Sim                                                                                                               |
| <b>A serventia efetua o registro dos nascimentos ocorridos nos limites territoriais do serviço ou, se dentro desses limites residem os genitores, observando o princípio da territorialidade (art. 164 do CN)?</b><br>Sim |
| <b>ARQUIVO DE DNV</b>                                                                                                                                                                                                     |
| <b>O arquivo de Declaração de Nascido Vivo está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim, com observação                                                                                             |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>No arquivo de DNV é dispensado o arquivamento do comprovante de residência.                                                                                                        |
| <b>ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE</b>                                                                                                                                                                       |
| <b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo: 355 Livro: CA-02 Folha: 018 Data: 21/02/2022 Termo: 346 Livro: A-060 Folha: 08 Data: 07/12/2020</b>                                                                   |
| <b>O arquivo de Termos de Alegação de Paternidade está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim, com observação                                                                                      |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Acrescentar, nos termos de alegação com indicação de paternidade, a data da declaração.                                                                                            |
| <b>Os termos de alegação de paternidade negativos e positivos são encaminhados ao Distribuidor, nos termos do art. 227, § 1º do CN, através do sistema mensageiro?</b><br>Sim                                             |
| <b>ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE</b>                                                                                                                                                      |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo:</b> 17569 <b>Livro:</b> A-45 <b>Folha:</b> 270 <b>Data:</b> 28/05/2002 <b>Termo:</b> 20675 <b>Livro:</b> A-69 <b>Folha:</b> 40<br><b>Data:</b> 07/05/2021                                                                                                                                                                 |
| <b>O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Filho está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Na primeira amostragem não se observou a anotação do reconhecimento junto ao assento do nascimento. Revisar todo o período correccionado, quanto aos reconhecimentos realizados no intervalo de tempo entre as correições.                                                                                                             |
| <b>Observa igualmente o disposto no Provimento 83/2019 quanto ao reconhecimento socioafetivo, o qual autoriza o reconhecimento de pessoas acima de 12 anos e dos maiores de 18 anos com seu consentimento?</b><br>Prejudicado                                                                                                                                                 |
| <b>ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo:</b> 19223 <b>Livro:</b> A-52 <b>Folha:</b> 189 <b>Data:</b> 12/05/2015                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Paternidade Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                       |
| <b>ARQUIVO DE REQUERIMENTOS DE REGISTRO FORA DO PRAZO LEGAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>O arquivo de Requerimentos de Registro Fora do Prazo Legal está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Não observa as exigências do art. 192, do CN: assinatura de duas testemunhas e fotografia do registrando e, quando possível, sua impressão datiloscópica, obtidas por meio material ou informatizado, que ficarão arquivadas na Serventia para futura identificação, caso surja dúvida sobre a identidade do registrando. Regularizar. |
| <b>ARQUIVO DE DECLARAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>O arquivo de Declarações está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>ARQUIVO DE ALTERAÇÃO DE PRENOME E GÊNERO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |



|                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo: 6042 Livro: A-19 Folha: 04 Data: 12/10/1979</b>                                                                                                                                                             |
| <b>O arquivo de Alteração de Prenome e Gênero está em consonância com o disposto no Provimento 73/2018?</b><br>Sim                                                                                                                                              |
| <b>REGISTROS DE CASAMENTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Habilitação - Termo, Livro, fls:</b><br><b>Termo: 4585 Livro: B-20 Folha: 031 Data: 16/12/2021</b>                                                                                                                                                           |
| <b>O livro de Registros de Casamentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                        |
| <b>Consta nos autos de habilitação o período de afixação do edital de proclamas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                     |
| <b>As custas referentes aos atos estão lançadas em reais e VRC, com valores adequados ao da Tabela XII (na Serventia: 1.500 VRC, R\$ 369,00; ou fora da Serventia: 2.000 VRC, R\$492,00, excluída a despesa com a condução, a cargo do interessado)?</b><br>Sim |
| <b>Arquivam-se os comprovantes de residência de pelo menos um dos nubentes, conforme art. 238, III do CN, a fim de comprovar a observância do princípio da territorialidade (art. 238, III, do CN)?</b><br>Sim                                                  |
| <b>Certifica na habilitação o envio do comunicado ou averbação do casamento?</b><br>Sim                                                                                                                                                                         |
| <b>Certifica o decurso do prazo sem apresentação de impedimento ou impugnação?</b><br>Sim                                                                                                                                                                       |
| <b>As testemunhas do ato estão devidamente identificadas, conforme art. 269, IV do CN?</b><br>Sim                                                                                                                                                               |
| <b>Habilitação envolvendo divorciado - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo: 4603 Livro: B-020 Folha: 49 Data: 23/04/2022</b>                                                                                                                                     |
| <b>Observa que a falta de partilha de bens da comunhão anterior para o divorciado, impõe como obrigatório o regime da separação de bens para as segundas núpcias (artigos 1.641, inciso I e 1.523, inciso I do Código Civil)?</b><br>Não                        |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Observar atentamente a comprovação da anterior partilha de bens, a autorizar a adoção de regime diferente da separação obrigatória.                                                                                      |
| <b>Habilitação envolvendo viúvo - Termo, Livro, Fls:</b>                                                                                                                                                                                                        |



**Termo: 4566 Livro: B-020 Folha: 012 Data: 02/07/2021**

**Observa, ainda, que não se exigirá inventário negativo para habilitação requerida por viúvo, o qual será substituído por declaração de inexistência de bens, mediante manifestação escrita, neste caso não será obrigatória a adoção do regime de separação de bens, nos termos do art. 251 do CN?**

Sim

**Habilitação de Conversão de União Estável - Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 4568 Livro: B-20 Folha: 014 Data: 30/07/2021**

**Relativamente às conversões de união estável em casamento, os conviventes são domiciliados no âmbito territorial da Serventia, conforme art. 280 do CN?**

Sim

**O requerimento apresentado pelos conviventes possui: declaração de que mantêm união estável, que possuem ciência dos efeitos da declaração e que não estão impedidos ao casamento (art. 282 do CN)?**

Sim

**O requerimento foi autuado como habilitação para casamento e seguiu o tramite estabelecido para aquela (art. 283 do CN)?**

Sim

**O edital informa expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento, conforme o art. 284 do CN?**

Sim

**A lavratura do assento da conversão de união estável foi realizada no livro B, prescindindo-se de qualquer solenidade, sendo inutilizados os campos para assinatura da autoridade celebrante, nubentes e das testemunhas? Consta ainda expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento (art. 287 do CN)?**

Sim

**LIVRO DE REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA EFEITOS CIVIS**

**Habilitação de Casamento Religioso para Efeitos Cíveis - Termo, Livro, Fls:**

**Termo: prejudicado**

**O livro de Registro de Casamento Religioso para Efeitos Cíveis está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**O termo assinado na Igreja é arquivado nos autos de habilitação?**

Prejudicado

**LIVRO DE REGISTRO DE PROCLAMAS**

**O livro de Registro de Proclamas está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

|                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>O edital de proclamas é afixado no átrio do Ofício?</b><br>Sim                                                                                                           |
| <b>Cumpre os requisitos exigidos para o edital e nele certifica o envio de cópia para afixação no domicílio do contraente, nos termos dos arts. 257 e 258 do CN?</b><br>Sim |
| <b>ARQUIVO DE COMUNICADOS DE CASAMENTO PARA OUTRAS SERVENTIAS</b>                                                                                                           |
| <b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo: 4589 Livro: B-20 Folha: 35 Data: 28/12/2021 Termo: 4594 Livro: B-20 Folha: 40</b><br><b>Data: 05/02/2022</b>            |
| <b>O arquivo de Comunicados de Casamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                 |
| <b>Em análise por amostragem verificou-se o cumprimento do prazo de 05 dias para o envio da comunicação do casamento à outras Serventias?</b><br>Não                        |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Deverá doravante observar o prazo de 05 dias para as comunicações.                                                                   |
| <b>Encaminha os comunicados para o Estado do Paraná através do sistema mensageiro, malote digital ou CRC, conforme art. 261 do CN?</b><br>Sim                               |
| <b>Anexa o comprovante de remessa postal nos comunicados encaminhados para outra unidade da federação, nos termos do art. 261, parte final, do CN?</b><br>Sim               |
| <b>REGISTROS DE ÓBITO</b>                                                                                                                                                   |
| <b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo: 3532 Livro: C-10 Folha: 145 Data: 18/04/2022 Termo: 3433 Livro: C-10 Folha: 046</b><br><b>Data: 09/07/2021</b>          |
| <b>O livro de Registros de Óbitos está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                        |
| <b>Observa os requisitos do art. 295 do CN para lavrar o assento de óbito?</b><br>Sim                                                                                       |
| <b>O prazo para lavratura do assento (24 horas), previsto no artigo 77 da Lei 6.015/73, é obedecido?</b><br>Não                                                             |
| <b>Determinação / Recomendação:</b>                                                                                                                                         |



Deverá o Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial oficial aos Administradores dos Cemitérios Municipais e Agentes Funerários, esclarecendo que não é permitida a realização de sepultamentos sem a lavratura de assento de óbito e a expedição da respectiva certidão, ante a regra inserta no art. 77 da Lei de Registros Públicos.

**A serventia observa que o registro de óbito e de natimorto está sujeito ao local das respectivas ocorrências ou o lugar de residência do de cujus (Ofício Circular nº 28/2018 - CGJ e art. 77 da Lei 6.015/1073, alterada pela Lei 13.484/2017)?**

Sim

**LIVRO DE REGISTRO DE NATIMORTO (CN, art. 87, VII)**

**Amostragem - Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 224 Livro: CA-02 Folha: 18 Data: 21/02/2022**

**O livro de Registro de Natimorto está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO**

**O arquivo de Declarações de Óbito está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE COMUNICAÇÕES DE ÓBITO PARA OUTRAS SERVENTIAS (CN, art. 88, III)**

**Amostragem - Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 3527 Livro: C-10 Folha: 140 Data: 04/04/2022**

**O arquivo de Comunicações de Óbito para Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**Em análise por amostragem verificou-se o cumprimento do prazo de 05 dias para o envio da comunicação de óbito à outras Serventias?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Deverá doravante observar o prazo de 05 dias para realizar os comunicados.

**Encaminha os comunicados para o Estado do Paraná através do sistema mensageiro?**

Sim

**Anexa o comprovante de remessa postal nos comunicados encaminhados para outra unidade da federação?**

Sim, com observação



|                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>CRC                                                                                                                                 |
| <b>ARQUIVOS DE COMUNICADOS</b>                                                                                                                                             |
| <b>IBGE</b>                                                                                                                                                                |
| <b>O arquivo de Comunicados ao IBGE está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                     |
| <b>INSS e RECEITA FEDERAL DO BRASIL (SIRC):</b>                                                                                                                            |
| <b>O arquivo de Comunicados ao SIRC está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Não                                                                     |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Deverá cumprir, com rigor, o prazo de 1 dia útil para envio da informação, nos termos do inciso I do art. 301 do CNFE. Regularizar. |
| <b>JUNTA DO SERVIÇO MILITAR</b>                                                                                                                                            |
| <b>O arquivo de Comunicados à Junta do Serviço Militar está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                  |
| <b>JUSTIÇA ELEITORAL</b>                                                                                                                                                   |
| <b>O arquivo de Comunicados à Justiça Eleitoral está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                         |
| <b>INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ</b>                                                                                                                                |
| <b>O arquivo de Comunicados ao Instituto de Identificação do Paraná está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                     |
| <b>POLÍCIA FEDERAL:</b>                                                                                                                                                    |
| <b>O arquivo de Comunicados à Polícia Federal está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                           |

|                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:</b>                                                                                                                                                                        |
| <b>O arquivo de Comunicados à Secretaria Municipal de Saúde está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                               |
| <b>COMUNICAÇÕES PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS</b>                                                                                                                                                        |
| <b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo: 10943 Livro: A-24 Folha: 214 Data: 17/12/1984 Termo: 2363 Livro: B-13 Folha: 59 Data: 20/12/1986 Termo: 14990 Livro: A-38 Folha: 61 Data: 17/09/1992</b> |
| <b>O arquivo de Comunicados Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                             |
| <b>A serventia certifica a prática do ato no comunicado?</b><br>Sim                                                                                                                                          |
| <b>Nos atos analisados por amostragem, constatou-se regularidade nas averbações?</b><br>Não                                                                                                                  |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>As duas primeiras amostragens não estavam averbadas no livro correspondente. Revisar os comunicados do período correccionado e apresentar ao Juiz Corregedor.         |
| <b>ARQUIVO DE MANDADOS JUDICIAIS</b>                                                                                                                                                                         |
| <b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo: 3796 Livro: B-16 Folha: 75 Data: 11/12/2006 Termo: 3591 Livro: B-15 Folha: 145 Data: 09/11/2002</b>                                                      |
| <b>O arquivo de Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                        |
| <b>Certifica a data de recebimento e de cumprimento?</b><br>Sim                                                                                                                                              |
| <b>Envia o cumprimento da ordem judicial pelo Sistema Mensageiro?</b><br>Sim                                                                                                                                 |
| <b>LIVRO E</b>                                                                                                                                                                                               |
| <b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo: 331 Livro: E-03 Folha: 124 Data: 05/05/2022 Termo: 287 Livro: E-03 Folha: 080 Data: 08/01/2020</b>                                                       |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>O livro E está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>As custas referentes aos atos estão lançadas em reais e VRC, com valores adequados ao da Tabela XII (emancipação, ausência, interdição, inclusive averbação: 150,00 VRC, R\$ 36,90; inscrição de opção e aquisição de nacionalidade, adoção e legitimação 170,00 VRC, R\$ 41,82)?</b><br>Sim |
| <b>ARQUIVO DE COMUNICADOS - LIVRO E</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo: 323 Livro: E-03 Folha: 116 Data: 04/01/2022</b>                                                                                                                                                                                             |
| <b>O arquivo de Comunicados do Livro E está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Não                                                                                                                                                                                       |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Observar o prazo de 5 dias para realização dos comunicados.                                                                                                                                                                                              |
| <b>REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>LIVRO PROTOCOLO A</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>O livro Protocolo A está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                       |
| <b>As folhas do livro estão numeradas e rubricadas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>O livro contém encerramento diário com indicação do número de atos protocolados?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                  |
| <b>LIVRO REGISTRO INTEGRAL B</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>O livro Registro Integral B está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                               |
| <b>TÍTULOS E DOCUMENTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Faz a opção pela formação do livro digital, conforme o CN, art. 438 §1º?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                          |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Cédula de Crédito - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Livro: B-57 Folha: 19 Data: 17/02/2022</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Ata - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Livro: A-19 Folha: 1 Data: 27/04/2022</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Arrendamento - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Livro: B-57 Folha: 155 Data: 11/04/2022</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Consigna os emolumentos em reais e VRC e os valores correspondentes ao selo Funarpen, FUNREJUS, Distribuidor, FUNDEP e ISS, tratando esse último apenas nos casos cabíveis?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Alienação de imóvel - Termo, Livro, Fls:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Nos registros de documentos que envolvam alienações de imóveis, celebradas por instrumento particular, consigna no documento a expressão "EMITIDA A DOI", conforme previsão do art. 454 do CN?</b><br>Prejudicado                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Notificação - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Livro: B-57 Folha: 087 Data: 10/03/2022</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Nos registros das notificações extrajudiciais faz expressa e discriminada menção aos emolumentos cobrados, inclusive, quanto às despesas de condução para as notificações previstas na Tabela XIV, item III, letras a e b (registro e entrega 300,00, VRC R\$73,80; despesas condução perímetro urbano por diligência 80,00, VRC, R\$ 19,68; perímetro rural por diligência mais de 10 quilômetros 150,00, VRC R\$ 36,90).</b><br>Sim |
| <b>Averba nos respectivos registros as ocorrências que os alterem em relação às obrigações e às pessoas que neles figurem, bem como sobre eventual prorrogação dos prazo, fazendo remissiva referência ao registro originário? (CN, art. 450)</b><br>Sim                                                                                                                                                                                 |
| <b>LIVRO AUXILIAR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>O livro Auxiliar está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>LIVRO INDICADOR PESSOAL D</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Constatou-se a regularidade do sistema, seja ele por fichas ou informatizado, utilizado?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |



**ARQUIVO DE REQUERIMENTOS**

**O arquivo de Requerimentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?**  
Sim

**ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS**

**O arquivo de Guias do FUNREJUS está em consonância com o disposto no Código de Normas?**  
Sim

**Nas guias, há referência ao número dos protocolos ou dos intervalos (como por exemplo: protocolos nº 01 a 05) com indicação também ao número de atos?**  
Sim

**Os recolhimentos devidos ao FUNREJUS são efetuados no dia do protocolo ou no dia útil imediato? (TJPR, Decreto Judiciário nº 153/1999, art. 15)**  
Sim

**ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DECLARAÇÃO DE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS**

**O arquivo de Comunicados da Declaração de Operações Imobiliárias está em consonância com o disposto no Código de Normas?**  
Prejudicado

**ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR**

**O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?**  
Sim

**Os recolhimentos ao FUNJUS, nos termos do Decreto Judiciário nº 744/2009, vem sendo efetivados?**  
Sim

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**

**LIVRO PROTOCOLO**

**Utiliza em comum com o Registro de Títulos e Documentos?**  
Sim

**LIVRO A**



|                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>O livro A está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>                                                                                                                                                                                              |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>PESSOAS JURÍDICAS</b>                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Ata - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Livro: A-19 Folha: 006 Data: 29/04/2022</b>                                                                                                                                                                                     |
| <b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b>                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Consta no ato registrado a referência ao número e data do protocolo, nos termos do art. 387 do CN?</b>                                                                                                                                                             |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Consigna os emolumentos em reais e VRC e os valores correspondentes ao selo Funarpen, FUNREJUS, Distribuidor, FUNDEP e ISS, tratando esse último apenas nos casos cabíveis?</b>                                                                                    |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Estatuto - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Livro: a-18 Folha: 02 Data: 20/08/2021</b>                                                                                                                                                                                 |
| <b>Para o registro dos atos constitutivos e estatutos de pessoas jurídicas e suas alterações, excetuadas as microempresas e empresas de pequeno porte, o Registrador observa a necessidade do visto do advogado em conformidade com o previsto no art. 397 do CN?</b> |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>À margem dos respectivos registros estão sendo averbadas as ocorrências de alteração, com anotação do número, livro e folhas do ato originário (art. 408 do CN)?</b>                                                                                               |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>LIVRO DE MATRÍCULA B - Registro de Jornais e Congêneres</b>                                                                                                                                                                                                        |
| <b>O livro de Matrícula B está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>                                                                                                                                                                                 |
| Prejudicado                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>ARQUIVO DE CÓPIAS DA DEVOLUÇÃO DE EXIGÊNCIAS</b>                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>O arquivo de Cópia da Devolução de Exigências está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>                                                                                                                                                          |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO AO DISTRIBUIDOR</b>                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Utiliza em comum com o Registro de Títulos e Documentos?</b>                                                                                                                                                                                                       |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                   |



ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS

Utiliza em comum com o Registro de Títulos e Documentos?

Sim

PROVIMENTO 88 DO CNJ - COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO

A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa?

Sim

DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR

As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?

Sim, com observação

Determinação / Recomendação:

Verificou-se a reiteração das seguintes irregularidades:

- Balanço anual em desacordo com o Provimento 45 do Conselho Nacional de Justiça;
- Não faz constar, expressamente, a ordem de nascimento dos registrandos gêmeos.

ENCERRAMENTO

DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO

Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.

Concede-se o prazo de trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização das irregularidades apontadas e das determinações feitas nesta ata, com juntada de certidão a respeito, item a item.

OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES

DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR

Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ata Correcional.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Em até sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Declarando encerrada a Correição, e nada mais havendo a consignar, foi lavrada esta Ata, sendo encaminhada uma via ao(à) Doutor(a) Juiz(íza) de Direito Corregedor(a) do Foro Extrajudicial da Comarca</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>CONCLUSÕES FINAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Observações</b><br>Concede-se o prazo de trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização das irregularidades apontadas e das determinações feitas nesta ata, com juntada de certidão a respeito, item a item.<br><br>Ressalta-se a possibilidade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. Os demais documentos, uma vez digitalizados e indexados ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também poderão ser mantidos apenas no formato digital. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Determinações Gerais</b><br><b>CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:</b><br><br>Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

**APONTAMENTOS FINAIS**

|                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Determinações:</b>                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>CONCLUSÃO:</b> Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada esta Ata, sendo encaminhada uma via ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca. |

Curitiba, 04 de junho de 2022.

**Des. ESPEDITO REIS DO AMARAL**

**Corregedor da Justiça**

